

O 1º. Secretário da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, deste Estado, a empreender viagem até Goiânia/GO e tratar de assuntos atinentes ao legislativo municipal junto aos órgãos competentes, com saída no dia 30/03/2023 e retorno no dia 31/03/2023.

Art. 2º - Autorizar ao Presidente a importância de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para pagamento de uma diária integral, para fins de alimentação, locomoção urbana e hospedagem nos termos do Anexo I da resolução nº. 001/2013.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 29 dias do mês de março de 2023.

  
Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**  
1º. Secretário

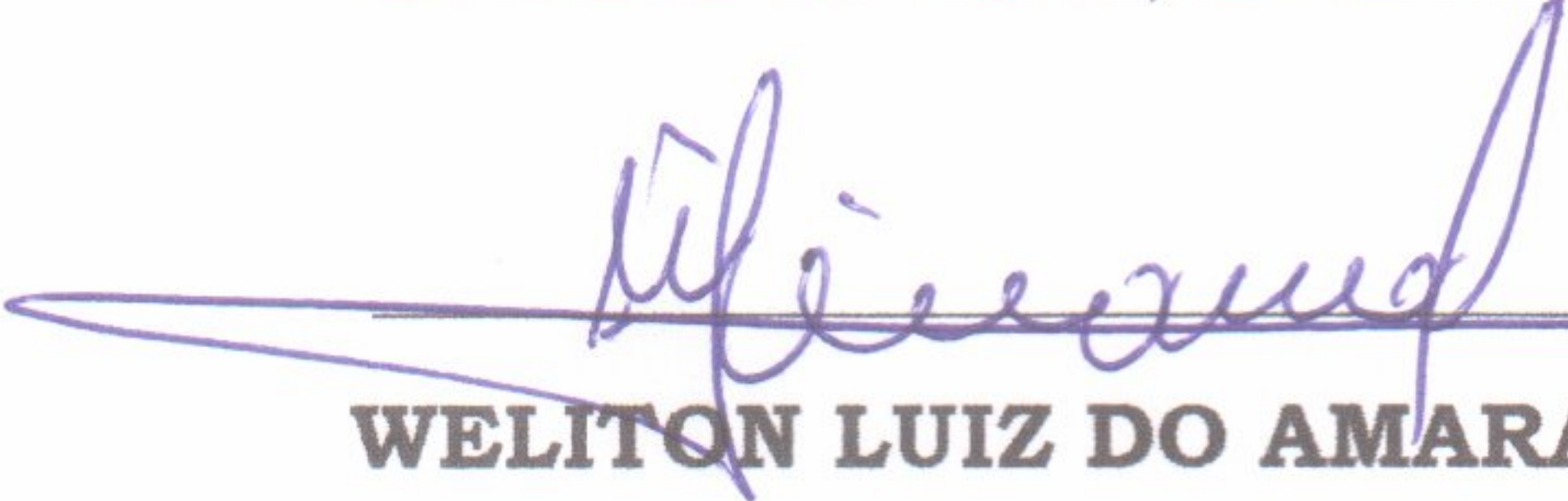
**Renê Tavares de Sousa**  
1º Secretário Biênio 2023/2024  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

Recibo R\$ 340,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para pagamento de 01 diária integral em viagem até Goiânia/GO, de interesse do órgão legislativo, nos termos da Portaria nº 025/2023 em anexo. Recebi mediante transferência bancária para a C/C nº 22.622-x da Agência 3620-x – Banco do Brasil S/A desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 29 de março de 2023.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara (matrícula 0014)**

CPF nº. 002.296.051-17

**Weliton Luiz do Amaral**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte - GO  
Biênio 2023/2024